Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.715 DE, 30 de novembro de 1993.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR$ 20.275.000,00(VINTE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO // MIL CRUZEIROS REAIS), E DÁ OUTRAS // PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na importância de CR$ 20.275.000,00 (vinte milhões, duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais).

ART. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações por excesso de arrecadação até o mês de novembro/93.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 01 de Dezembro de 1993.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

CÓDIGO	NAT.DESP.	P/TRABALHO			FONTE	ACRÉSCIMO
0102	3111	0107021	2	002	00	4.125.000,
0401	3132	0307020	2	008	00	500.000,
0501	3233	0308031	2	014	00	6.300.000,
0601	3132	0307021	2	015	00	1.300.000,
0601	3262	0308033	2	005	01	500.000,
0601	3259	1581486	2	078	00	50.000,
0601	3252	1582495	2	025	00	100.000,
0601	3280	1584492	2	026	01	1.500.000,
0701	3132	0308021	2	030	00	1.500.000,
0901	3132	0807021	2	043	00	1.500.000,
0901	3132	0847239	2	050	00	300.000,
0901	3132	0842188	2	039	00	1.000.000,
1001	3132	1375021	2	055	00	500.000,
1101	3132	0418111	1	033	00	50.000,
1301	3111	1688021	2	064	00	50.000,
1301	3120	1688021	2	064	00	1.000.000,
		TOTAL			CR$	20.275.000,

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Orçamento para 1993	80.376.202,00
Receita prevista até novembro/93	73.678.185,24
Receita efetivamente arrecadada até 26.11.	578.537.549,74
Excesso Real de Arrecadação até 26.11.	504.859.364,50

MENOS

Decretos Suplementares abertos	483.903.874,86
Excesso Real de Arrecadação até 26.11.	20.955.489,65